



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.575

Revoga a Resolução nº 4.550, de 18 de outubro de 2017.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art 1º Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 4.550, 18 de outubro de 2017, que estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 883º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, ministrado pela Qualificar-Capacitação e Treinamento, a realizar-se no período de 01 à 05 de novembro do corrente ano, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

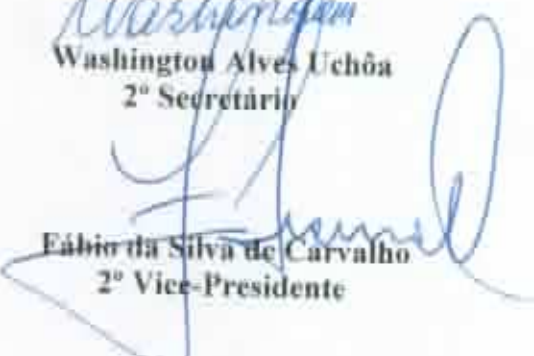
Sala Getúlio Vargas, 27 de outubro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 240/2017
Autoria: Mesa Diretora
bpu/.

RESOLUÇÃO Nº 4.575

Revoga Resolução nº 4.550, de 18 de outubro de 2017.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 18, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 4.550, de 18 de outubro de 2017, que estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 883º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, ministrado pela Qualificar-Capacitação e Treinamento, a realizar-se no período de 01 a 05 de novembro do corrente ano, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 27 de outubro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
 Presidente

Francisco Nemes Filho
 1- Secretário

Washington Alves Uchoa
 3- Secretário

Paulo César Lima Corrado
 1- Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
 2- Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE